ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1982

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 —— ARTIGO 5º

LEI Nº 910/81

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1982 A 1984.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º) O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Carmo do Paranaíba, para o triênio de 1982/1984, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima para o período as Receitas de Capital, em CR$ 191.525.000,00 (Cento e Noventa e Hum Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros).

Artº 2º) Os recursos destinados ao funcionamento das Receitas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1982/1984, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1982	1983	1984	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	16.897.312	22.382.000	27.698.000	66.977.312
Operações de Crédito	20.000.000	15.000.000	10.000.000	45.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500.000	2.000.000	2.500.000	6.000.000
Transferências de Capital	16.917.688	20.118.000	36.512.000	73.547.688
TOTAL	55.315.000	59.500.000	76.710.000	191.525.000

Artº 3º) As Despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

GAMA – RUA BONFIM, 1015 — FONES 442-7188 — 442-1620

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1982

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DECRETO LEI Nº 1875/81 —— ARTIGO 5º

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	1982	1983	1984	TOTAL
1 - LEGISLATIVO				
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	50.000	15.140.000	150.000	15.340.000
2 - EXECUTIVO				
2.1 - Gabinete do Prefeito	50.000	100.000	200.000	350.000
2.2 - Departamento de Administração	3.100.000	300.000	750.000	4.150.000
2.3 - Departamento Financeiro	12.145.000	-	18.500.000	30.645.000
2.4 - Departamento de Educação e Cultura	3.210.000	7.480.000	6.670.000	17.360.000
2.5 - Departamento de Saúde	30.000	50.000	120.000	200.000
2.6 - DEMPAS	100.000	-	150.000	250.000
2.7 - Depart.de Obras e Viação	36.630.000	36.430.000	50.170.000	123.230.000
TOTAL	55.315.000	59.500.000	76.710.000	191.525.000

Artº 4º) Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas, as importâncias consignadas aos Projetos, Constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1983 e 1984, estimadas a preço de 1982, serão corrigidas monetáriamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artº 5º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 30 de Setembro de 1981.

- JOÃO VELOSO DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

- MARIA APARECIDA FERNANDES -
Chefe do Depart.Financeiro

-HÉLIO HILTON RESENDE -
Secretário

GAMA - RUA BONFIM, 1015 — FONES 442-7188 — 442-1620

ADO MINAS GERAIS

EITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1982

DECRETO LEI Nº 1875/81—ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 19 82	EXERCÍCIOS 19 83	EXERCÍCIOS 19 84	TOTAL
	1 - LEGISLATIVO				
	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara				
4.1.1.0	Construção de Prédio para funcionamento Legislativo	-	15.000.000	-	15.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Utensílios p/a Câmara	50.000	140.000	150.000	340.000
	SOMA	50.000	15.140.000	150.000	15.340.000
	2 - EXECUTIVO				
	2.1 - Gabinete do Prefeito				
4.1.2.0	Aquis.de Máquinas e Utensílios p/o Gabinete	50.000	100.000	200.000	350.000
	SOMA	50.000	100.000	200.000	350.000
	2.2 - Departamento de Administração				
4.1.1.0	Construção do Prédio destinado ao funcionamento EMATER	2.000.000	-	-	2.000.000
4.1.1.0	Construção do Prédio para as instalações da CTBC no Distrito de Quintinos	600.000	-	-	600.000
4.1.1.0	Melhoria do Prédio da Prefeitura e outros Prédios Públicos	400.000	300.000	500.000	1.200.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	100.000	-	250.000	350.000
	SOMA	3.100.000	300.000	750.000	4.150.000
	2.3 - Departamento Financeiro				
	2.3.2 - Serviço de Fazenda				
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	120.000	-	300.000	420.000

ADO MINAS GERAIS

EITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1982

DECRETO LEI Nº 1875/81—ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 1982	EXERCÍCIOS 1983	EXERCÍCIOS 1984	TOTAL
	2.3.3 - Serviço de Contabilidade				
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Utensílios	25.000	-	200.000	225.000
	2.3.4 - Serviço de Dívida				
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	12.000.000	-	18.000.000	30.000.000
	SOMA	12.145.000	-	18.500.000	30.645.000
	2.4 - Departamento de Educação e Cultura				
	2.4.1 - Gabinete do Departamento				
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Utensílios	10.000	30.000	120.000	160.000
	2.4.2 - Administração Educacional				
4.1.1.0	Inicio da Construção do Ginásio Poliesportivo	1.000.000	5.000.000	-	6.000.000
4.1.1.0	Reconstrução de Prédios Escolares	1.000.000	2.000.000	4.000.000	7.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Móveis Escolares	50.000	200.000	250.000	500.000
4.3.1.0	Construção de Prédios Escolares em Convênio com a CARPE	500.000	-	2.000.000	2.500.000
	2.4.3 - Difusão Cultural				
4.1.1.0	Término da Obra de reforma do Monumento histórico de "Santa Cruz"	500.000	-	-	500.000
4.1.2.0	Aquisição de Livros e Revistas para a Biblioteca Municipal	150.000	250.000	300.000	700.000
	SOMA	3.210.000	7.480.000	6.670.000	17.360.000
	2.5 - Departamento de Saúde				
	2.5.2 - Assistência Médica				

O MINAS GERAIS

ITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1982

DECRETO LEI Nº 1875/81 – ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 82	19 83	19 84	
4.1.2.0	Aquisição de Utensílios	30.000	50.000	120.000	200.000
	SOMA	30.000	50.000	120.000	200.000
	2.6 - Depart.Munic.de Promoção e Assist.Social				
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Utensílios	100.000	-	150.000	250.000
	SOMA	100.000	-	150.000	250.000
	2.7 - Departamento de Obras e Viação				
	2.7.1 - Gabinete e Chefia do Departamento				
4.1.2.0	Aquisição de Utensílios	40.000	-	50.000	90.000
	2.7.2 - Desenvolvimento Urbano				
4.1.1.0	Construção de Meios-Fios e Passeios	1.000.000	1.200.000	1.500.000	3.700.000
4.1.1.0	Calçamento de ruas e avenidas	14.000.000	20.000.000	25.000.000	59.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Utensílios	100.000	-	120.000	220.000
4.2.1.0	Aquisição ou desapropriação de Imóveis	500.000	-	600.000	1.100.000
	2.7.3 - Iluminação Pública e TV.				
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos para retransmissão de Sinais de TV.	2.000.000	500.000	-	2.500.000
4.3.3.0	Auxílio a CEMIG para Extensão de rede e melhoria da iluminação Pública	3.000.000	5.000.000	-	8.000.000
	2.7.4 - Limpeza Pública				
4.1.2.0	Aquis.de Utensílios para o Serviço de Limpeza	200.000	250.000	-	450.000
4.1.2.0	Aquis.de um caminhão Mercedes para Coleta de Lixo	3.300.000	-	-	3.300.000

MINAS GERAIS

MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1982

DECRETO LEI Nº 1875/81—ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1982	83	1984	
	2.7.5 - Cemitério				
4.1.1.0	Melhoria do Cemitério Municipal	150.000	200.000	300.000	650.000
	2.7.6 - Praças e Jardins				
4.1.1.0	Construção de Praças	1.200.000	500.000	-	1.700.000
4.1.2.0	Aquisição de Utensílios Diversos	40.000	-	100.000	140.000
	2.7.7 - Matadouro				
4.1.2.0	Aquisição de Utensílios	50.000	80.000	-	130.000
	2.7.8 - Água e Esgoto				
4.1.1.0	Ampliação e Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água do Distrito e Povoados	400.000	500.000	800.000	1.700.000
4.1.1.0	Construção de Galerias Pluviais	2.000.000	3.000.000	3.500.000	8.500.000
4.1.1.0	Construção de Redes de Esgotos Sanitários	800.000	1.000.000	1.200.000	3.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Abastecimento D'Água de Quintinos	50.000	-	-	50.000
	2.7.9 - Serviço Munic.de Est.de Rodagem				
4.1.1.0	Construção e Melhoramento de Estradas	800.000	1.200.000	12.000.000	14.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	7.000.000	3.000.000	5.000.000	15.000.000
	SOMA	36.630.000	36.430.000	50.170.000	123.230.000
	TOTAL GERAL	55.315.000	59.500.000	76.710.000	191.525.000